



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 119, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 037/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 037/2021, destinado a aquisição de "Pneus, Câmaras de Ar e protetores".

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Luis Henrique Gomes e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5226, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO RETORNO AS AULAS PRESENCIAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Vista Alegre do Alto pertence à DRS – V (Diretoria Regional de Saúde) de Barretos;

CONSIDERANDO a redução nos casos positivados pela COVID-19 nos últimos dias no Município;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra a COVID-19, observadas recentemente no Município.

CONSIDERANDO protocolos sanitários de segurança específicos, bem como, regras de retorno definidos pela Secretaria Municipal e Estadual de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o retorno das aulas presenciais na Rede Pública Municipal e Estadual deste Município, a partir do dia 16 de Agosto de 2021.

Art. 2º O retorno das aulas presenciais seguirão protocolos sanitários de segurança específicos, bem como, regras de retorno definidos pela Secretaria Municipal e Estadual de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 09 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 37/2021 Processo 2074/2021. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores conforme Anexo I do Edital nº 45/2021. Realização da Sessão: 20/8/2021, 8 hrs. Edital: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br